

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **60 DIAS**

Autos nº: **2006.0001679-2**

Núm. Único: **0002046-68.2006.8.16.0021**



Natureza: **Inquérito Policial**

Réu(s)/Indiciados(s): Francisco Inácio , Marcos Aurélio Batista da Silva

Partes:

Infração: **EMBRIAGUEZ AO VOLANTE**

Emitido ao: **RÉU**

**O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE
DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CASCAVEL - PR.**

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Inquérito Policial autuada sob o nº 2006.0001679-2 em que foi **SENTENCIADO** Marcos Aurélio Batista da Silva, RG: 7.561.017-3/PR, filho de Zilda da Silva e João Batista da Silva, nascido aos 23/08/1974, natural de Cascavel/pr residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: "JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do indiciado MARCO AURELIO BATISTA DA SILVA, com fundamento no artigo 107, inciso IV, 109, inciso VI, e 110 § 1º, todos do Código Penal."

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar (em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.
O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 14 de junho de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito